



## **EDITAL Nº 074/2018**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, com a Resolução CONSEPE nº 05/1999, que dispõe sobre os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e com a Resolução CONSEPE nº 26/2018, que homologa o Projeto do Curso, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao **Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização *Lato Sensu* em História: Política, Cultura e Sociedade** pelo Departamento de História (DH), no *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

#### **1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL**

1.1.1. As inscrições estarão abertas no período de **02 a 25 de maio de 2018** e deverão ser efetivadas no Departamento de História (DH), *Campus* de Vitória da Conquista da UESB, no horário das 14:00 às 20:00 horas.

1.1.2. As inscrições poderão ser feitas por correspondência (enviadas por SEDEX e **postadas até o dia 25 de maio de 2018**) para o endereço abaixo:

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
*Campus* Universitário de Vitória da Conquista  
Departamento de História  
Estrada do Bem-Querido, Km 04, Bairro Universitário  
Vitória da Conquista - BA  
Fone: (0xx77) 3424-8666

#### **1.2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão homologadas até o dia **31 de maio de 2018**.

#### **1.3. DO NÚMERO DE VAGAS**

**40 (quarenta) vagas.**

#### **1.4. DO CURSO**

Nome: História: Política, Cultura e Sociedade;

Modalidade do Curso: Presencial;

Departamento responsável: Departamento de História (DH);

Coordenação do Curso: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Cleide de Lima Chaves

#### **1.5. DOS REQUISITOS**

Público alvo: Graduados dos cursos de Ciências Humanas, Letras e Ciências Sociais Aplicadas.

## 1.6. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

1.6.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição preenchido;
- b) 01 cópia do curriculum vitae, que deverá ser elaborado de acordo com o barema pré-estabelecido (Anexo II deste Edital) e estar acompanhado dos documentos comprobatórios encadernados na mesma sequência do currículo;
- c) Cópia do histórico do curso de graduação;
- d) Cópia da Carteira de Identidade;
- e) Cópia do Diploma de Curso Superior ou Certificado de conclusão do curso.

1.6.2. As comprovações do currículo serão autenticadas no ato da inscrição do candidato, sendo que os candidatos que tiverem feito a inscrição por correspondência, deverão autenticar seus documentos no dia da realização da prova escrita.

1.6.3. Os discentes em fase de conclusão de curso poderão apresentar uma declaração, assinada pela Coordenação do Curso, de que é provável concluinte no semestre correspondente ao ano 2017.2. (o documento deve estar devidamente reconhecido e assinado pelo órgão competente).

## **2. DO INÍCIO DO CURSO**

O Curso terá de duração de 420 horas, com previsão de início em **julho de 2018**, com aulas semanais, no turno noturno, das 19h às 22h30min.

## **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1. O processo seletivo organiza-se em 02 (duas) etapas:

- a) Prova escrita de conhecimentos versando sobre o ponto a ser sorteado no momento da realização da prova. Esta fase será eliminatória e terá peso 7;
- b) Análise do *Curriculum Vitae*. Esta fase será classificatória e terá peso 3.

### **3.1.1. Etapa I: Prova escrita**

Data da prova escrita: **04 de junho de 2018.**

Horário: 08 horas

Resultado da primeira etapa: **Até o dia 11 de junho de 2018.**

### **3.1.2. Etapa II: Análise e pontuação do currículo.**

Período: **12 a 14 de junho de 2018.**

3.2. Para a realização da primeira etapa – prova de conhecimento, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento de identidade com foto, e deverá alcançar a média igual o superior a 7,0 (sete). O tema da prova de conhecimento referir-se-á aos Pontos estabelecidos no Anexo I deste Edital e será definido no ato de sua realização através de sorteio.

3.2.1. A prova de conhecimento terá duração de 04 (quatro) horas e o candidato não terá acesso à sala de provas após às 08 horas, sendo vetada a entrada de candidatos após este horário. Não será permitida consulta a materiais bibliográficos, nem uso de aparelhos eletrônicos (celulares, notebooks e similares).

3.3. A segunda etapa será a análise do Curriculum Vitae. O Curriculum Vitae deverá ser elaborado de acordo com o barema pré-estabelecido e estar acompanhado dos documentos comprobatórios

encadernados na mesma sequência do currículo. As comprovações do currículo serão autenticadas no ato da inscrição do candidato. Os candidatos que tiverem feito a inscrição por correspondência, deverão autenticar seus documentos no dia da realização da prova escrita. Na análise do currículo o candidato terá uma nota de acordo com o barema pré-estabelecido (Anexo II deste Edital).

3.4. A classificação dos aprovados no processo seletivo se dará por ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos nas duas etapas, tendo direito à matrícula os candidatos de maior pontuação, até o preenchimento das vagas oferecidas.

#### **4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

4.1. A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada através da internet – [www.uesb.edu.br](http://www.uesb.edu.br) - e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

4.2. A divulgação dos resultados dos selecionados ocorrerá até o dia **29 de junho de 2018**.

#### **5. DA MATRÍCULA**

5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Geral de Cursos da UESB, no *Campus* de Vitória da Conquista, nos dias **04 a 06 de julho de 2018**, das 8h às 11h30min e das 14h às 16h, apresentando original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Geral de Cursos);
- b) Título de eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Carteira de identidade e CPF;
- d) Certificado de reservista, quando for o caso;
- e) 02 (duas) fotos 3x4.
- f) Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso.
- g) Histórico da Graduação.

5.2. Não haverá prorrogação do período de matrícula. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ao ingresso no curso, sendo procedida segunda convocação dos Suplentes.

5.3. As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

6.3. A Coordenação reserva-se o direito de decidir sobre o cancelamento da oferta do Curso sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos selecionados seja inferior a 90% (noventa por cento) do total de vagas ofertadas pelo respectivo Curso.

6.4. Ultrapassados **01 (um) ano** da data do resultado da seleção sem que nesse prazo o candidato não aprovado requeira devolução dos documentos apresentados, os mesmos serão descartados, cabendo ao interessado, se assim o desejar, requerer, dentro desse prazo, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

6.5. Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do Curso.

6.6. Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do Curso.

Vitória da Conquista, 24 de abril de 2018.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA  
REITOR**

## ANEXO I DO EDITAL Nº 074/2018

### PONTOS E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA:

1. A História Política: métodos, fontes e correntes.
2. História Cultural: abordagens, problemas e objetos.
3. História Social: fontes, métodos e abordagens.

BURKE, P (org.). **A escrita da história**. São Paulo: Editora Unesp, 1992.

BURKE, P. **O que é História Cultural?** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

CARDOSO, C. F.; VAINFAS, R. (Orgs.). **Domínios da História**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

\_\_\_\_\_. **Novos Domínios da História**. Rio de Janeiro: Campus, 2011.

CHARTIER, R. **A História Cultural: entre práticas e representações**. Lisboa: Difel, 1990.

FERREIRA, Marieta Moraes. **A nova “velha história”: o retorno da história política**. Rio de Janeiro: Revista Estudos Históricos, vol. 5, n.º 10, 1992. p. 265-271.

FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 1996.

HUNT, L. **A nova história cultural**. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

Le GOFF, J. (Dir.). **A História Nova**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

LE GOFF, J. e NORA, P (Dir.). **História: novos problemas**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1995.

\_\_\_\_\_. **História: novas abordagens**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1995.

\_\_\_\_\_. **História: novos objetos**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1995.

RÉMOND, R. (org.) **Por uma história política**. 2.<sup>a</sup> ed., Rio de Janeiro, Editora FGV. 2003. p. 13 – 36, 231 – 269 e 441 – 450.

**ANEXO II DO EDITAL Nº 074/2018**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA: POLÍTICA, CULTURA E SOCIEDADE**

**BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

**Avaliação final do Candidato** \_\_\_\_\_

<b>Formação Acadêmica (Máximo de 5,0 pontos)</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos Obtidos</b>
Curso de Especialização concluído		<b>0,5</b>	
Curso de Graduação em História		<b>4,5</b>	
Curso de Graduação em outra área (não acumular dois cursos)		<b>4,0</b>	
<b>Total</b>			

**Total a ser computado** \_\_\_\_\_

<b>Atividade profissional (Máximo de 2,0 pontos).</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos Obtidos</b>
Tempo de Docência no Ensino de História (Fundamental e Médio)		<b>0,4</b>	
Tempo de Docência em outra disciplina ou nas séries iniciais		<b>0,2</b>	
Outros trabalhos técnicos/profissionais na área de História		<b>0,2</b>	
<b>Total</b>			

Obs.: a) Os anos do exercido não podem ser cumulativos; ou seja, não computar duas atividades ocorridas no mesmo período; b) Pontuação válida por cada 6 (seis) meses efetivos de exercício/trabalho.

**Total a ser computado** \_\_\_\_\_

<b>Produção bibliográfica (Máximo de 1,0)</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Pontuação</b>	<b>Pontos Obtidos</b>
	<b>Autor</b>	<b>CoAutor</b>		
Capítulo de livro publicado			<b>1,0</b>	
Artigo publicado em periódico			<b>0,6</b>	

Resumo Expandido/Trabalho completo em Anais de Evento ocorrido na cidade de Vitória da Conquista			<b>0,2</b>	
Resumo Expandido ou Trabalho completo em Anais de Evento ocorrido na Bahia, mas fora da cidade de Vitória da Conquista			<b>0,3</b>	
Resumo Expandido ou Trabalho completo em Anais de Evento regional/nacional, ocorrido fora do Estado da Bahia			<b>0,4</b>	
Resumo Expandido ou Trabalho completo em Anais de Evento internacional, ocorrido fora do Estado da Bahia			<b>0,5</b>	
Resumo simples em Anais de Evento			<b>0,4</b>	
<b>Total</b>				
Obs.: a) Em caso de Co-autoria, a pontuação deverá ser computada pela metade				

**Total a ser computado** \_\_\_\_\_

<b>Participação de Eventos científicos (Máximo de 1,0)</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos Obtidos</b>
Apresentação de trabalho em evento ocorrido na cidade de Vitória da Conquista/Jequié/Itapetinga		<b>0,3</b>	
Apresentação de trabalho em evento ocorrido na Bahia, mas fora das cidades de Vitória da Conquista/Jequié/Itapetinga		<b>0,3</b>	
Apresentação de trabalho em evento regional/nacional, ocorrido fora do Estado da Bahia		<b>0,4</b>	
Apresentação de trabalho em evento internacional, ocorrido fora do Estado da Bahia		<b>0,5</b>	
Participação em Evento (Ouvinte)		<b>0,2</b>	
Coordenação de Evento		<b>0,5</b>	
Trabalhos técnicos em Evento (Coordenação de Mesa, GT, ED etc.)		<b>0,2</b>	
<b>Total</b>			

**Total a ser computado** \_\_\_\_\_

<b>Outras atividades acadêmicas (Máximo de 1,0)</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos Obtidos</b>
Monitoria de disciplina		<b>0,5</b>	
Bolsista/Voluntário de iniciação científica		<b>0,5</b>	
Monitoria de Projeto ou Programa de Extensão		<b>0,3</b>	
Participação em Curso/Projeto de Extensão (acima de 60h)		<b>0,2</b>	
Participação em Curso/Projeto de Extensão (Até de 60h)		<b>0,1</b>	
Curso ou Mini-curso ministrado (Maior ou igual a 30h)		<b>0,5</b>	
Membro de Centro Acadêmico (Por Gestão)		<b>0,2</b>	

**Total a ser computado** \_\_\_\_\_

Total geral \_\_\_\_\_

Total geral computado \_\_\_\_\_

Vitória da Conquista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Examinadores

**Nome**

**Assinatura**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_